



|                  |      |
|------------------|------|
| PREF. M. CB - TO |      |
| PROC. n°         | 7901 |
| FLS n°           | 663  |
| Ass:             |      |

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO  
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO  
Fone (63)3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)  
Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO  
CONTRATO n° 56/2021  
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 60/2021**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, por seu representante abaixo assinado, mediante os termos e condições seguintes:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO**, com sede na Praça Ulisses Guimarães n° 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 25.064.023/0001-90, através do seu Gestor o Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 0001218361996 - SSP/MA e inscrito(a) no CPF/MF n.º 008.811.201-09, domiciliado(a) seguinte endereço: Rua Valter Venâncio, s/n, Centro, da cidade de Carrasco Bonito/TO, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinando e outro lado, a Empresa, CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 09.011.896/0001-89, estabelecida na Rua Projetada B, n° 1607, centro, Governador Edison Lobão – MA, CEP: 65.928-000, representada neste ato pelo Sr. NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior e capaz, construtor, inscrito no CPF n° 628.228.883-53, portador do RG n° 0000941666980 SESP/MA, residente e domiciliado na Rua Maranhão, n° 1146, Centro, Imperatriz - MA, Procurador da Empresa, doravante denominado de **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo de prazo de execução nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, **DECLARAM** pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 OBJETO:** Aditivo de prazo de vigência ao Contrato n° 56/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de adequação e manutenção de estradas vicinais do Município de Carrasco Bonito - TO, referente ao Contrato de Repasse OGU n° 896907/2019 – Operação 1069943-75 - Programa Agropecuária Sustentável.

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO FUNDAMENTO**

**2.1** O presente termo aditivo tem seu respectivo fundamento e finalidade na consecução do objeto contratado, descrito na cláusula anterior, constante no Processo de Licitação n° 60/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS N° 02/2021, fundamentando-se ainda



|                  |         |
|------------------|---------|
| PREF. M. CB - TO |         |
| PROC. n°         | T.P. 02 |
| FLS n°           | 662     |
| Ass:             |         |

**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO**  
CNPJ: 25.064.023/0001-90, praças Ulisses Guimarães n° 100 Centro, CEP: 77985-000- Carrasco Bonito-TO  
Fone (63) 3344-1462 - E-MAIL: [prefcarrascobonito@gmail.com](mailto:prefcarrascobonito@gmail.com)  
Acesse: [www.carrascobonito.to.gov.br](http://www.carrascobonito.to.gov.br)

na Cláusula Quarta do contrato n° 56/2021, regendo-se pelo artigo 57 da Lei Federal N.º 8.666/93 com suas alterações posteriores, legislação pertinente, direito público, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras das obrigações, responsabilidades das partes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO**

**3.1.** Fica prorrogado, o período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 56/2021, com início em 25 de fevereiro de 2022 e término previsto para 25 de dezembro de 2022.

### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

CARRASCO BONITO – TO, 25 de fevereiro de 2022.

  
Gilvan Bandeira da Silva  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

  
NOÉ DIAS DA COSTA JUNIOR  
CPF n° 628.228.883-53  
RG n° 0000941466980 SESP/MA  
PROCURADOR  
CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ n° 09.011.896/0001-89  
**CONTRATADO**

### **TESTEMUNHAS**

01   
Nome: DHONY AMARAL DO NASCIMENTO  
CPF: 036.684.211-02

02   
Nome: Aline Chagas dos Santos  
CPF: 026.282.021-82